



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 446, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 75, de 10 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 226, de 3 de maio de 2021, da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 6/2021, de 20 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Ronald Soares Shyu (Caadis) e Éder Jofre Marinho Araújo (Proae) da comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa.

Art. 2º Designar os servidores Renata Albuquerque de Carvalho (Caadis) e Danielle da Silva Oliveira Martins (Proae) para comporem a comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa.

Art. 3º A Comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa, passa a conter a seguinte composição:

- I - Ananias Agostinho da Silva - Caadis (presidente);
- II - Renata Albuquerque de Carvalho – Caadis;
- III - Gilberliane Mayara Andrade Melo – Caadis;
- IV - Sueldes de Araújo – Prograd;
- V - Danielle da Silva Oliveira Martins – Proae; e
- VI - Paulo Gustavo da Silva – Proec.

Art. 4º Prorrogar, a partir de 10 de junho, o prazo da comissão designada pela Portaria Ufersa/Gab nº 75, de 10 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 226, de 3 de maio de 2021, da Ufersa, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA